



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida José de Freitas Queiroz, 5000 - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE -
www.ifce.edu.br

Ofício nº 48/2021/CCELE-JAG/DE-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

Jaguaribe, 08 de junho de 2021.

Aos Senhores

Chefe do Departamento de Ensino – DE-JAG – *campus* Jaguaribe

Coordenadora da Coordenadoria Técnico Pedagógico – CTP-JAG
– *campus* Jaguaribe

Docentes dos Cursos Técnicos da Modalidade Integrado ao Ensino Médio
– *campus* Jaguaribe

Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387, Manoel Costa Morais

CEP: 63475-000, Jaguaribe, Ceará, Brasil

Assunto: **Reunião de Cursos no dia 10 de junho de 2021.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº [23487.000771/2021-10](#).

Senhores,

Convoca-se os supracitados, para uma reunião que acontecerá na quinta-feira, dia 10 de junho de 2021, às 17h, no *Google Meet* para tratar da pauta:

Definir os componentes curriculares dos cursos que, segundo as suas características, podem ser configurados/adequados para abrigarem ações de extensão:

- apropriem-se das informações contidas no **Ofício Conjunto Circular nº 1/2021 PROEXT/PROEN/PRPI/REITORIA** (SEI nº [2673584](#)) do **Processo SEI nº [23255.002852/2021-88](#)**;
- avaliem as disciplinas que ministram previamente.

Outros assuntos.

O endereço de acesso à reunião é <https://meet.google.com/ucz-gzgj-cqt>.

Solicita-se a assinatura digital dos convocados através da **Convocação CCELE-JAG** (SEI nº [2717395](#)).

Priorizar a objetividade e a organização no segmento dos pontos previstos na pauta. Outros assuntos que surgem, quando de tempo disponível, serão tratados no ponto "Outros assuntos" da pauta. Assuntos não abordados seguem para uma próxima reunião.

Ocorrendo a necessidade de faltar à reunião que se faça a devida formalização de justificativa cabível, apenas, e somente apenas, via SEI anexando documentação ao processo [23487.000771/2021-10](#) até o dia 17 de junho de 2021.

Na condição de falta não justificada até o dia 17 de junho de 2021 a coordenação manifestará a ausência do docente à Direção de Ensino via ofício, que será responsável por fazer os encaminhamentos cabíveis. Esta é uma prerrogativa da Gestão maior do campus, segundo a Pró-reitoria de Ensino (PROEN).

Atenciosamente/Respeitosamente,

FRANCISCO ISMAEL DE OLIVEIRA/SIAPE nº 2325013

Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica

Portaria no DOU nº 166, de 28 de agosto 2019 - seção 2- página 22



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ismael de Oliveira, Coordenador(a) de Curso**, em 08/06/2021, às 18:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2717394** e o código CRC **5793FAC6**.